

Aprovado Em Unica Votação Em <u>Q1 ISO I202</u>5

d shosted ATUA 93

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 287/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a contratação de uma Psicopedagoga para atuar no CIG, Centro Integrado de Gravatá neste município.

Justificativa: a presente indicação se faz necessária tendo vista a importância do acompanhamento psicopedagógico no processo de aprendizagem dos estudantes atendidos pelo CIG, muitos alunos apresentam dificuldades escolares que vão além do aspecto pedagógico e necessitam de intervenção especializada para garantir um desenvolvimento integral, respeitando suas individualidades e potencialidades a presença de uma psicopedagoga no CIG, possibilitará um trabalho de diagnóstico, prevenção e intervenção em educacionais, essa medida trará grandes benefícios para a qualidade do ensino e para a inclusão educacional, fortalecendo o compromisso do município com a educação pública de excelência, diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria de Educação para que esta indicação seja atendida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de outubro de 2025.

ELKSON GABRIEL PONTES PEREIRA

VEREADOR-PSB (BEL DE NELSON BARBUDO)